



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES  
**PROTOCOLO Nº**  
247731/2020  
 Recebido em. 28/04/2020  
 Horário. 17:37 horas  
 Rúbrica:

Constou na Ordem do Dia da  
 Sessão Ordinária  
 de 28/04/2020  
  
 Presidente da CMNV ES

**APROVADO**  
71 unanimidade  
 Sessão Ordinária  
 de 28/04/2020  
  
 Presidente da CMNV-ES  
  
 Vice-Presidente  
  
 1º Secretário  
  
 2º Secretário

**REQUERIMENTO Nº** 19 /2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

Considerando a aprovação de emendas ao Projeto de Lei nº 10/2020 e, por força do art. 135 do Regimento Interno, o retorno às comissões permanentes;

Considerando que o dispõe o art. 178 do Regimento Interno, *in verbis*:

**Art. 178.** *Na hipótese do art. 177, sustar-se-á a discussão para que as emendas e projetos substitutivos sejam objeto de exame das comissões permanentes a que esteja afeta a matéria, salvo se o Plenário rejeitá-los ou aprová-los com dispensa de parecer.*

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e em especial o art. 178 do Regimento Interno, requerem, com anuência do Plenário, a dispensa de parecer ao PROJETO DE LEI Nº 10/2020, que dispõe sobre a estrutura dos órgãos, criação, competência e fixação dos vencimentos dos cargos da Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar que estabelece sua organização e funcionamento e institui o colegiado de procuradores do Município de Nova Venécia e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB), com as EMENDAS SUPRESSIVAS de números 1, 2, 3, e 4, para que o Plenário delibere sobre a matéria com dispensa de parecer.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de abril de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**

**ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)**

**CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)**

**DEJANIR JOSÉ DIAS (PSB)**

**EVARISTO MIGUEL (PTB)**

**GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)**

**JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)**

**JOSÉ LUIZ DA SILVA (Avante)**

**JOSÉ MARIA PRIMO (PV)**

**JOSIEL SANTANA (PV)**



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

  
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS (PV)

  
LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)

  
VALDEMIR DA SILVA PEREIRA (PDT)



    